



TALINE OPPITZ

taline@correiodopovo.com.br

Situação inédita na sucessão do TCE

A sucessão no Tribunal de Contas, em função da vacância gerada pela morte do conselheiro Adroaldo Loureiro, contará com situação inédita na história da Corte. Em 2015, foi aprovada resolução, já em vigor em outros tribunais do país, estabelecendo que o corregedor do TCE tem a atribuição de verificar se o indicado ao cargo de conselheiro preenche os requisitos constitucionais, “objetivos e subjetivos”, para tomar posse. O relatório referente à verificação precisa ser encaminhado para o Pleno da Corte após o aval da Assembleia, que inclui a sabatina e a votação em plenário. Na prática, significa que o TCE terá de se posicionar, institucionalmente, sobre as indicações, compartilhando a responsabilidade sobre as mesmas. A tarefa inédita caberá ao atual corregedor do tribunal, Estilac Xavier. O conselheiro afirmou que está buscando informações sobre os procedimentos junto a outros tribunais com experiência no tema. O trâmite será elaborado e apresentado aos demais conselheiros em cerca de duas semanas. “Não estamos preparando medidas para impedir algum indicado de assumir, mas precisamos garantir que serão observadas as determinações constitucionais”, disse Estilac. Entre os requisitos que precisam ser preenchidos, segundo a Constituição, estão reputação ilibada e idoneidade moral, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública.